



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PARTES: Câmara Municipal de Nazareno/MG / Sispono Tecnologia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços que inclui a locação de 1 (um) equipamento de controle de ponto eletrônico com tecnologia de reconhecimento facial, a instalação do mesmo, a locação anual de software, suporte técnico remoto e presencial, treinamento para uso do sistema e do equipamento, além do fornecimento de bobinas se necessário.

DATA: 14 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 14 de maio de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$1.776,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.000.01.031.0601.2.804.33.90.39.00